



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE**

**LEI Nº. 1159/2006, DE 08 DE ABRIL DE 2006.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS  
ESPECIAIS NO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2006.**

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, Prefeito Municipal de  
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga  
a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no  
valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo destinado a:

- Aquisição de área, implantação e edificações do aterro sanitário.

**Dotação orçamentária:**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS  
PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0016 – CONSTRUÇÃO E MANUT. PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

PROJETO: 1215 – AQUISIÇÃO DE ÁREA P/ CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

N. DESPESA: 4.5.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS  
PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO

SUB FUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0016 – CONSTRUÇÃO E MANUT. PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

PROJETO: 1216 – CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

N. DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 500.000,00

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**Artigo 2º** - A cobertura ao Crédito Especial do artigo anterior, dar-se-á através da anulação parcial de dotação conforme Artigo 43 item III, da Lei Federal 4.320/64 na seguinte dotação.

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0013 – MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
PROJETO: - 2008 – MANUT. DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS  
N. DA DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA FÍSICA  
R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0015 – MODERNIZAÇÃO E MANUT. FROTA DE VEÍCULO  
PROJETO: - 1066 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MÁQ. EQUIP. E PATRULHA  
MECANIZADA  
N. DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0015 – MODERNIZAÇÃO E MANUT. FROTA DE VEÍCULO  
PROJETO: - 2052 – MANUT. DA FROTA MÁQUINAS, CAMINHÕES E  
VEÍCULOS  
N. DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2006.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT

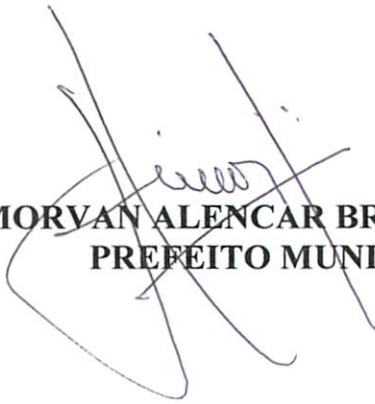




ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1159/2006.

**DESPACHO:** Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.



**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.



**MÁRCIO MENEZES ROZA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**